



Lei nº 3.030 de 13/12/2005. CNPJ nº 39.421.813/0001-90
Rua: Prefeito Eugenio Leite Lima, Nº 82 – 1º andar - Sala 101 – Centro
Santo Antônio de Pádua-RJ - CEP: 28470-000.

Tel./Fax: (22) 38510077 – e-mail: fap@santoantoniodepadua.rj.gov.br

ATA Nº 004 DO CONSELHO FISCAL DO FUNDO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DO MUNICÍPIO DE
SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA

Dispõe sobre a **DELIBERAÇÃO QUANTO AOS
INVESTIMENTOS DE MARÇO DE 2024.**

Na data de 25 de abril de 2024, às 16h e 30 min, reuniram-se em reunião ordinária o Conselho Fiscal do Fundo de Aposentadoria e Pensão dos Servidores Municipais de Santo Antônio de Pádua/RJ, à Rua Prefeito Eugênio Leite Lima, nº 82 – apt. 101 e 102 – Térreo – Centro, nesta cidade, através do Decreto Municipal nº 111 de 04 de outubro de 2017, tendo como Componentes nomeados pela Portaria nº 104/2022 de 19 de maio de 2022, a Sra. Liliane Maria Padilha Vieira Xavier, Sra. Cláudia de Souza Ramos Senra, Sra. Rosânia Botelho Ventura e a Sra. Gisely Smith Santiago Moraes, para a deliberação sobre os assuntos abaixo: **Aprovação do Relatório de Investimentos de Março de 2024** - O gestor de investimentos, relatou as atividades de investimento realizadas no mês de março de 2024, incluindo os rendimentos obtidos e as alterações na carteira de investimentos. Os conselheiros avaliaram o desempenho dos investimentos e a aderência às políticas de investimento da entidade. Após deliberação, o relatório de investimentos foi aprovado por unanimidade. **Solicitação de Documentação aos Conselheiros** - Foi discutida a importância de manter a transparência e a integridade da gestão. Neste sentido, foi propôs que todos os conselheiros apresentem, na próxima reunião, a Certidão de Antecedentes Criminais das Justiças Estadual e Federal, bem como a Certidão de Inexistência de Crimes Eleitorais e que realizem até o final o dia 31/07/2024 a prova para certificação profissional nível básico. A proposta foi aceita por unanimidade e todos os conselheiros se comprometeram a trazer os documentos requeridos para a próxima reunião. Finalizado todos os conteúdos pautados e nada mais tendo a tratar, foi declarada encerrada a presente reunião às 17h 00 minutos, lavrando-se a presente ata, onde lida e achada exata, vai assinada pelos membros presentes.

Cláudia de Souza Ramos Senra

Rosânia Botelho Ventura

Gisely Smith Santiago Moraes

Liliane Maria Padilha Vieira Xavier